



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Economia,  
Senhor Paulo Guedes,  
informações sobre a  
redução das alíquotas do  
imposto de importação para  
fertilizantes.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, informações sobre a redução das alíquotas do imposto de importação para fertilizantes.

### **Justificação**

No último dia 22/10/2019 foi noticiado em ampla rede de publicidade nacional o plano de abertura da economia com foco na redução das alíquotas do imposto de importação, que visa deixar os produtos brasileiros mais competitivos. Entretanto, é sabido que entre o rol de potenciais produtos que devem ter suas alíquotas reduzidas são os químicos orgânicos, especialmente fertilizantes.

Quando se prospectas novos segmentos para o setor industrial no estado do Amazonas, o segmento de fertilizantes destaca-se em razão da potencialidade de produção do nitrogênio, fosfato e potássio, numa participação de importação, salvo melhor juízo, de 73%; 45% e 90%, aproximadamente. Adicionalmente, o Brasil é uma das maiores potências mundiais na produção agropecuária verde e limpa. Por certo, o país vem buscando novos vetores



para a economia do norte, especialmente vetores econômicos vinculados as potencialidades da região, como é o caso aqui mencionado.

A demanda por fertilizantes cresce mais do que a capacidade produtiva o que faz com que a vulnerabilidade do Brasil aumente em relação às variações dos preços no mercado internacional.

Diante do exposto, solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Os estudos de redução da TEC para fertilizantes levam em consideração nas análises a prospecção de estimular a produção nacional?
- 2) A eventual redução da TEC de fertilizantes será escalonada ou haverá redução única?
- 3) Há algum estudo de viabilidade econômica que possa estimular a produção de fertilizantes da região norte?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal  
Republicanos-AM